Edital CAPES Nº xxx/2022 PDPG –Recursos do Mar.

TERMO DE COMPROMISSO

Doutorado

Eu, #NOMECANDIDATO#, portador (a) do documento nº #CPF\_OU\_DOCUMENTO\_ESTRANGEIRO#, residente e domiciliado (a) à #LOGRADOURONUMEROCOMPLEMENTOCANDIDATO# no bairro #BAIRROCANDIDATO#, na cidade de #CIDADECANDIDATO# - #UFCANDIDATO#, CEP #CEPCANDIDATO# e vinculado ao Projeto nº #NUMERO\_PROCESSO\_PAI#, pelo período de #INICIOBOLSA# à #FIMBOLSA#, comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Edital CAPES N° xxx/2022 PDPG – Recursos do Mar, a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Estar devidamente matriculado num Programa de Pós-Graduação, no nível respectivo à bolsa que estou me candidatando;

2. Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que meus dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa;

3. Dedicar-me integralmente às atividades previstas no âmbito do plano de trabalho do projeto aprovado durante a vigência da bolsa;

4. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

5. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

6. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

7. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

8. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;

9. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela CAPES) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Coordenador do Projeto;

10. Anexar o referido relatório no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA);

11. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;

12. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;

13. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir a CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.